



# PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**TRABALHO E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 30 de maio de 2019.**

**Ofício Nº: 340/19 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1028**

**Vereador: Bispo Nildo**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 1028, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Bispo Nildo, sobre: “informe o cronograma completo das famílias em situação de vulnerabilidade que serão atendidas com a cesta básica, conforme acompanhamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social”.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que o Benefício Eventual de alimentação, Cesta Básica, não existe um “cronograma completo das famílias”, visto que são liberadas de acordo com a avaliação e parecer dos técnicos da assistência social.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Renato Pereira de Camargo**  
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos